

Nº: 41 / 2012 / UOC
Data: 06 / 12 / 2012

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Instituições do Serviço Nacional de Saúde

Assunto: Reporte de informação sobre alterações de fundos próprios – Exercícios 2010 e 2011

Vai decorrer, do dia 10 ao dia 21 de dezembro, a recolha de informação relativa às alterações verificadas nos fundos próprios das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assim, as entidades pertencentes ao SNS deverão preencher o formulário "Reporte de Alterações nos Fundos Próprios", disponível nos Serviços Online da Gestão Financeira.

O Presidente do Conselho Diretivo



(João Carvalho das Neves)